

DECRETO Nº 6689 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 01, da quadra 27", situado no perímetro urbano do Distrito de Portão Ocoí, Município de Missal, conforme matrícula nº 48.316, com área total de 8.159,54 m², originando o total de 10 (dez) lotes.

Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memoriais descritivos anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 01, da quadra 27, com área de 5.092,10 m²;
- II – Lote Urbano nº 01-A, da quadra 27, com área de 1.097,67 m² - ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO JOÃO PAULO II;
- III - Lote Urbano nº 01, da quadra 29, com área de 215,37 m²;
- IV - Lote Urbano nº 02, da quadra 29, com área de 269,14 m²;
- V - Lote Urbano nº 03, da quadra 29, com área de 301,17 m²;
- VI - Lote Urbano nº 04, da quadra 29, com área de 204,09 m²;
- VII - Lote Urbano nº 05, da quadra 29, com área de 204,76 m²;
- VIII - Lote Urbano nº 06, da quadra 29, com área de 205,40 m²;
- IX - Lote Urbano nº 07, da quadra 29, com área de 277,51 m²;
- X - Lote Urbano nº 08, da quadra 29, com área de 292,33 m²;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

TÍTULO:

MAPA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N°: 01, QUADRA 27,
LOTEAMENTO TONES – PORTÃO OCOÍ – MISSAL – PARANÁ.

MATRÍCULA N°: 48.316

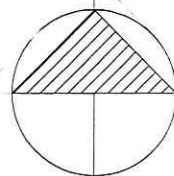
ÁREA NA MATRÍCULA: 8.159,54 m²

DESENHO: BRUNA GABRIELA REINEHR

ESCALA: 1/1000

DATA: AGOSTO DE 2026

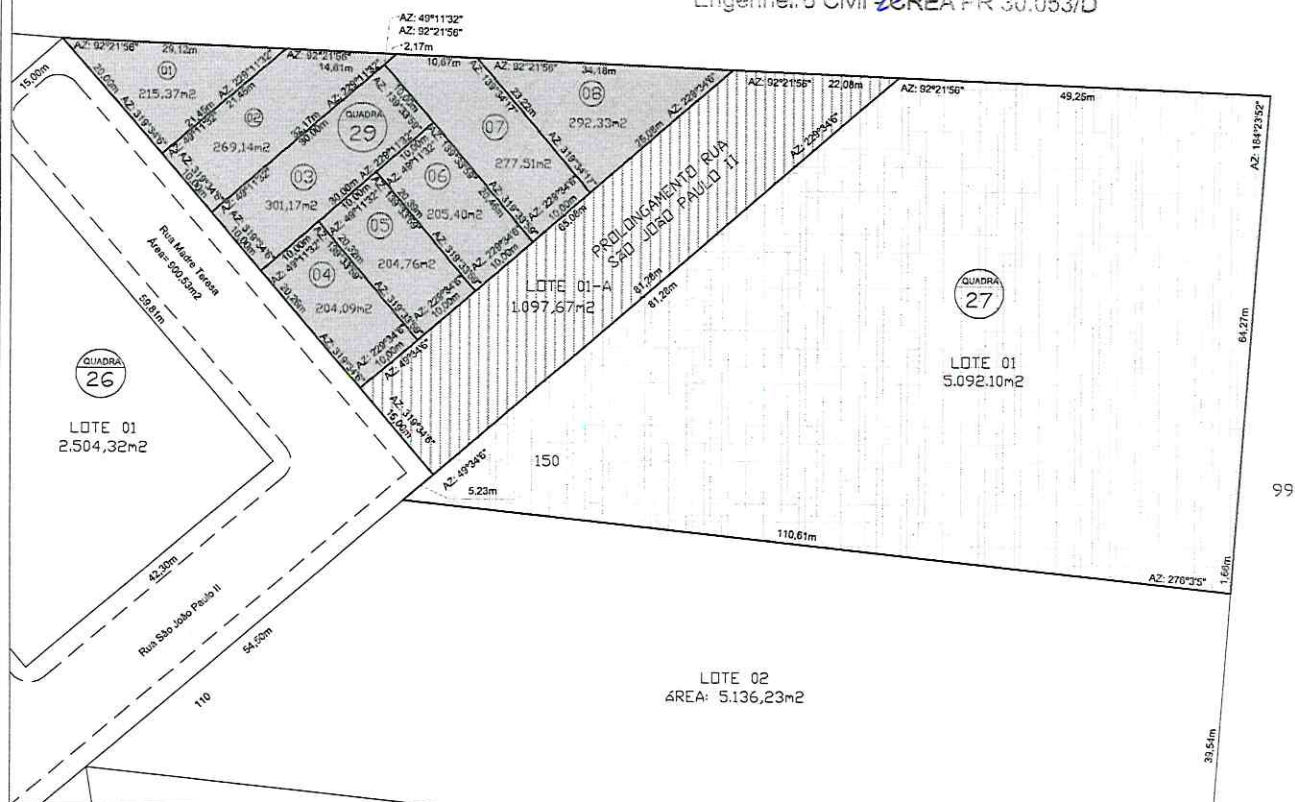
N



Aprovado em: 17/08/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

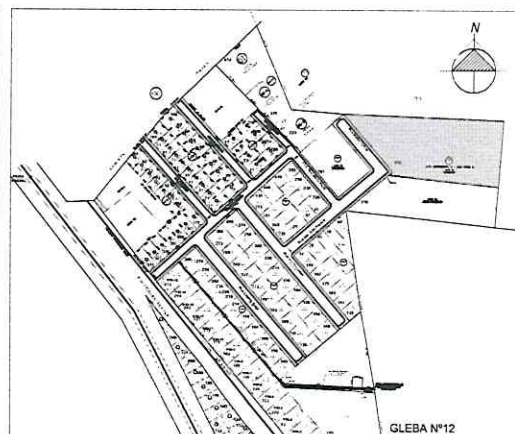
99

Mauri Donadei Gehert
Engenheiro Civil CREA-PR 30.053/D



LEGENDA:

LOTE URBANO 01 QUADRA 27 (REMANESCENTE): 5.092,10 m²
LOTE URBANO 01-A (PROLONGAMENTO RUA SÃO JOÃO PAULO II): 1.097,67 m²
LOTE URBANO 01 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 215,37 m²
LOTE URBANO 02 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 269,14 m²
LOTE URBANO 03 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 301,17 m²
LOTE URBANO 04 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 204,09 m²
LOTE URBANO 05 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 204,76 m²
LOTE URBANO 06 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 205,40 m²
LOTE URBANO 07 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 277,51 m²
LOTE URBANO 08 QUADRA 29 (DESMEMBRADA): 292,33 m²



LOCALIZAÇÃO DO LOTE URBANO
Sem escala

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
CNPJ-78.101.847/0001-50

RESP. TÉCNICO:

Engº Civil Anderson Schwendler
CREA-PR 114969/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de subdivisão do Lote Urbano nº 01, da quadra 27, formando os lotes urbanos nº 01, 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II) e 01-B, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote Urbano nº 01
(remanescente).....5.092,10 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 49,25 metros, com Az 92°21'56" confrontando com parte do lote rural nº 99.

LESTE: Por uma linha reta medindo 64,27 metros, com Az 184°23'52", e por uma linha reta medindo 1,66 metros, com Az 184°23'52", confrontando com parte do lote rural nº 99.

SUL: Por uma linha reta medindo 110,61 metros, com Az 276°3'5", confrontando com o lote urbano nº 02, da quadra 27.

OESTE: Por uma linha reta medindo 5,23 metros, com Az 49°34'6", confrontando com a Rua São João Paulo II, e por uma linha reta medindo 81,28 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II).

Missal - PR, 12 de agosto de 2026

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Aprovado em:

17 / 08 / 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Maurício Gebert

Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

Resp. Técnico:

ANDERSON SCARFANDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do prolongamento rua São João Paulo II, da subdivisão do lote urbano nº 01-A da Quadra 27, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 01-A desmembrado (Prolongamento rua São João Paulo II).....1.097,67 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 22,08 metros, com Az 92°21'56" confrontando com parte do lote rural nº 99.

LESTE: Por uma linha reta medindo 81,28 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote urbano 01, da quadra 27.

SUL: Por uma linha reta medindo 15,00 metros, com Az 319°34'6", confrontando com a rua São João Paulo II.

OESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote urbano nº 04, e, por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote urbano nº 05, e, por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote urbano nº 06, e, por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote urbano nº 07, e, por uma linha reta medindo 25,08 metros, com Az 49°34'6", confrontando com o lote urbano nº 08, todos da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL

CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17.08.2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauro Gabriel Gehert
Engenheiro Civil - CREA-PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 01, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 01, da quadra 29 (desmembrado).....215,37 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 29,12 metros, com Az 92°21'56" confrontando com lote rural nº 99.

LESTE: Por uma linha reta medindo 21,45 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 02, da quadra 29.

SUL: Por uma linha reta medindo 20,00 metros, com Az 319°34'6", confrontando com a rua Madre Teresa.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17/08/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Maun Daniel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 02, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 02, da quadra 29 (desmembrado).....269,14 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 14,61 metros, com Az 92°21'56" confrontando com lote rural nº 99.

LESTE: Por uma linha reta medindo 2,17 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 07, e por uma linha reta medindo 30,00 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 03, ambos da quadra 29.

SUL: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 319°34'6", confrontando com a rua Madre Teresa.

OESTE: Por uma linha reta medindo 21,45 metros, com Az 49°11'32", confrontando com o lote urbano 01, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:



MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:



ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17 / 08 / 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mário Donadel Gehert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 03, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 03, da quadra 29 (desmembrado).....301,17 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 139°33'59" confrontando com parte lote urbano 07, da quadra 29.

LESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 06, por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 05, e por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°11'32" confrontando com o lote urbano 04, todos da quadra 29.

SUL: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 319°34'6", confrontando com a rua Madre Teresa.

OESTE: Por uma linha reta medindo 30,00 metros, com Az 49°11'32", confrontando com parte do lote urbano 02, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:



MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:



ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17/08/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Maun Edvardi Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 04, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 04, da quadra 29 (desmembrado).....204,09 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 20,32 metros, com Az 139°33'59" confrontando com lote urbano 05, da quadra 29.

LESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote 01-A (prolongamento rua São João Paulo II).

SUL: Por uma linha reta medindo 20,26 metros, com Az 319°34'6", confrontando com a rua Madre Teresa.

OESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°11'32", confrontando com parte do lote urbano 03, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17.08.2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauri Luis Adel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 05, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 05, da quadra 29 (desmembrado).....204,76 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 20,39 metros, com Az 139°33'59" confrontando com lote urbano 06, da quadra 29.

LESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II).

SUL: Por uma linha reta medindo 20,32 metros, com Az 319°33'59", confrontando com o lote 04, da quadra 29.

OESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°11'32", confrontando com parte do lote urbano 03, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17.08.2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauri Daniel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 06, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 06, da quadra 29 (desmembrado).....205,40 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 20,46 metros, com Az 139°33'59" confrontando com parte do lote urbano 07, da quadra 29.

LESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II).

SUL: Por uma linha reta medindo 20,39 metros, com Az 319°33'59", confrontando com o lote 05, da quadra 29.

OESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 49°11'32", confrontando com parte do lote urbano 03, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON S. ENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17 / 08 / 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauro Zoradai Gebert
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 07, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 07, da quadra 29 (desmembrado).....277,51 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 10,67 metros, com Az 92°21'56" confrontando com parte do lote rural 99, e por uma linha reta medindo 23,22 metros, com Az 139°34'17", confrontando com o lote urbano 08, da quadra 29.

LESTE: Por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II).

SUL: Por uma linha reta medindo 20,46 metros, com Az 319°33'59", confrontando com o lote 06, e por uma linha reta medindo 10,00 metros, com Az 319°33'59", confrontando com o lote urbano 03, ambos da quadra 29.

OESTE: Por uma linha reta medindo 2,17 metros, com Az 49°11'32", confrontando com parte do lote urbano 02, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17/08/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenhe. Civil - CREA PR 30.053/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da subdivisão do lote urbano nº 08, da quadra 29, situado no Distrito do Portão Ocoí, município de Missal – PR.

Área do Lote urbano 08, da quadra 29 (desmembrado).....292,33 m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 34,18 metros, com Az 92°21'56" confrontando com o lote rural 99.

LESTE: Por uma linha reta medindo 25,08 metros, com Az 229°34'6" confrontando com o lote 01-A (Prolongamento rua São João Paulo II).

SUL: Por uma linha reta medindo 23,22 metros, com Az 319°34'17", confrontando com o lote urbano 07, da quadra 29.

Missal - PR, 12 de agosto de 2026.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50



Resp. Técnico:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 17/08/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil CREA PR 30.053/D



1. Responsável Técnico

ANDERSON SCHWENDLER

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1709206691

Carteira: PR-114969/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MISSAL**

CNPJ: 78.101.847/0001-50

R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 555

LOTE 01 DA QUADRA 27 CENTRO - MISSAL/PR 85736-021

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 23/05/2026

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

R MADRE TERESA, S/N

PORTÃO DISTRITO DE PORTAO OCOI - MISSAL/PR 85738-750

Data de Início: 23/05/2026

Previsão de término: 18/12/2026

Coordenadas Geográficas: -25,172765 x -54,18464

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICIPIO DE MISSAL**

CNPJ: 78.101.847/0001-50

4. Atividade Técnica

[Projeto arquitetônico] de *desmembramento urbano*

Quantidade

Unidade

8159,54

M2

[Execução de obra] de *desmembramento urbano*

8159,54

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDERSON SCHWENDLER, registro Crea-PR PR-114969/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 14/08/2026 e hora 09h32.


MUNICIPIO DE MISSAL - CNPJ: 78.101.847/0001-50

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 14/08/2026

ART Isenta

